



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 002/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Sala de Reuniões da Assembleia de Deus, Rua Barão do Rio Branco, – Centro, São Francisco do Sul, SC.

Data: 16/02/2016

Horário: 08:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Adriana A. F. de Carvalho (Secretaria de Esportes)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)

Silvania Maria Corrêa (Secretaria de Educação e Cultura)

Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Finanças)

1.1.2. Não Governamentais:

Eliane Maria Gonçalves (APAE)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1. Não Governamentais

Vladimir de Oliveira Ferreira (Associação Francisquense de Assistência Social)

1.3. VISITANTES E CONVIDADOS

Kátia R. C. C. Silva (Conselho Tutelar)

1.4. SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:00 horas em primeira chamada e foi realizada segunda chamada às 09:30 horas, porém a mesma não obteve quórum, contou com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes, visitantes e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- I. Leitura e Aprovação de ata anterior;
 - II. Leitura de Documentação expedida e recebida;
 - III. Alteração da Resolução nº 034/2015 – Inclusão do item: Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

-
- IV. Capacitação para os conselheiros de direito; (Adriana)
 - V. Definir as comissões especiais;
 - a. Comissão para Elaboração de Edital de Projetos;
 - b. Comissão especial para elaboração de material de divulgação do CMDCA;
 - c. Comissão especial para comparecer a primeira reunião da Secretaria de Educação;
 - d. Comissão especial para visita às entidades;
 - e. Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (ver Resolução nº 171/2014 do CONANDA)
 - VI. Reorganizar as Comissões Permanentes;
 - a. Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização (faltam 2 repr: Gov e Soc. Civil);
 - VII. Projeto Remando para o Futuro (Prestação de Contas, Devolução de materiais...)
 - VIII. Palavra da presidente;
 - IX. Assuntos Diversos;
-

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a ata nº 18 de 15 de dezembro de 2015, o conselheiro Luiz Aristeu fez a seguinte ressalva no item 6.8. "A posse do Conselho Tutelar foi realizada no Terminal Turístico de Passageiros, localizado à Baía da Babitonga, nº 62 – Centro Histórico".

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. RESOLUÇÕES

- 5.1.1. RESOLUÇÃO Nº 034, de 15 de dezembro de 2015:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2016;
 - 5.1.2. RESOLUÇÃO Nº 035, de 15 de dezembro de 2015:** Dispõe sobre a aprovação e reprovações de Projetos recebidos através do Edital de Projetos nº 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem financiados com recursos do FIA, e dá outras providências;
 - 5.1.3. RESOLUÇÃO Nº 036, de 15 de dezembro de 2015:** Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares titulares, eleitos no dia 04 de outubro de 2015, para a posse;
 - 5.1.4. RESOLUÇÃO Nº 037, de 15 de dezembro de 2015:** Dispõe sobre parecer das solicitações de registro das entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - 5.1.5. RESOLUÇÃO Nº 038, de 15 de dezembro de 2015:** Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2016;
-

5.2. OFÍCIOS EXPEDIDOS

- 5.2.1. OFÍCIO Nº 093 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando sobre o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA para 2016.
- 5.2.2. OFÍCIO Nº 094 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para a Sra. Luciana



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça, informando sobre o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA para 2016.

- 5.2.3. **OFÍCIO Nº 095 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr. Jean Carlos Marçaneiro, Diretor Geral do Grupo Detalhe de Teatro, informando sobre a reprovação do Projeto enviado através do Edital de Projetos do CMDCA 001/2015.
- 5.2.4. **OFÍCIO Nº 096 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para a Associação Comunitária da Enseada do Acaraí, informando sobre a reprovação do Projeto enviado através do Edital de Projetos do CMDCA 001/2015.
- 5.2.5. **OFÍCIO Nº 097 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para a Sra. Vanda Gonçalves de Oliveira, Presidente da Associação Esportiva, Recreativa, Cultural Athos Grupo de Dança, informando sobre a reprovação do Projeto enviado através do Edital de Projetos do CMDCA 001/2015.
- 5.2.6. **OFÍCIO Nº 098 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, informando sobre a reprovação do Projeto enviado através do Edital de Projetos do CMDCA 001/2015.
- 5.2.7. **OFÍCIO Nº 099 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr. Vladimir de Oliveira Ferreira, Presidente da Associação Francisquense de Assistência Social, informando sobre a aprovação do Projeto enviado através do Edital de Projetos do CMDCA 001/2015.
- 5.2.8. **OFÍCIO Nº 100 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr. Edivaldo Francisco dos Santos, Presidente do Sport Club Corinthians, informando sobre a reprovação do Projeto enviado através do Edital de Projetos do CMDCA 001/2015.
- 5.2.9. **OFÍCIO Nº 101 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr. Edivaldo Francisco dos Santos, Presidente do Sport Club Corinthians, enviando o Certificado de Registro da entidade no CMDCA.
- 5.2.10. **OFÍCIO Nº 102 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para a Sra. Vanda de Oliveira Gonçalves, Presidente da Associação Esportiva, Recreativa, Cultural Athos Grupo de Dança, informando sobre a negativa à solicitação de registro no CMDCA.
- 5.2.11. **OFÍCIO Nº 103 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para a Associação Comunitária da Enseada do Acaraí, enviando o Certificado de Registro da entidade no CMDCA.
- 5.2.12. **OFÍCIO Nº 104 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr. Sidney João Bittencourt, Presidente da Ação Social Paroquial – Via Sacra, informando sobre o indeferimento do registro da entidade no CMDCA.
- 5.2.13. **OFÍCIO Nº 105 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr, Pedro lung, Presidente da Associação Beneficente o Bom Samaritano, enviando o Certificado de Registro da entidade no CMDCA.
- 5.2.14. **OFÍCIO Nº 106 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr. Rodrigo Berté, Presidente da Universidade de Proteção à Biodiversidade, enviando o Certificado de Registro da entidade no CMDCA.
- 5.2.15. **OFÍCIO Nº 107 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para a Sra. Tenice Terezinha Silvestre, Presidente do GERAR – Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, enviando o Certificado de Registro da entidade no



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

CMDCA.

- 5.2.16. OFÍCIO Nº 108 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015:** Enviado para o Sr. Mércio Felsky, Presidente do Centro de Integração Empresa Escola, enviando o Certificado de Registro da entidade no CMDCA.
- 5.2.17. OFÍCIO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2016:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça, enviando o Certificado de Registro da entidade no CMDCA.
- 5.2.18. OFÍCIO Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2016:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça, convidando para a posse da nova Gestão do Conselho Tutelar, a ser realizada dia 10 de janeiro de 2016 às 08:00hs no Terminal Turístico de Passageiros.
- 5.2.19. OFÍCIO Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2016:** Enviado para a Sra. Marilene Granemann de Mello, Juíza da 1ª Vara, convidando para a posse da nova Gestão do Conselho Tutelar, a ser realizada dia 10 de janeiro de 2016 às 08:00hs no Terminal Turístico de Passageiros.
- 5.2.20. OFÍCIO Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2016:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando que o projeto "Nadar" foi aprovado pelo colegiado através do Edital de Projetos do CMDCA a ser financiado com recursos do FIA.

5.3. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 5.3.1. OFÍCIO Nº 018/2016 DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016:** Recebido da Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando o pagamento de peça teatral e transporte para um evento em comemoração à páscoa.
- 5.3.2. OFÍCIO Nº 001/2016 DO CONSELHO TUTELAR DE 04 DE JANEIRO DE 2016:** Recebido dos Conselheiros Tutelares em resposta ao ofício 083/2015.
- 5.3.3. OFÍCIO Nº 008/2016 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE 06 DE JANEIRO DE 2016:** Recebido do Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, em resposta ao ofício 085/2015 do CMDCA, informando que a Secretaria de Saúde abriu Processo Seletivo para a contratação de neurologista.
- 5.3.4. OFÍCIO Nº 009/2016 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE 07 DE JANEIRO DE 2016:** Recebido do Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, em resposta ao ofício 085/2015 do CMDCA, informando que a Secretaria de Saúde não possui serviços específicos para a criança e adolescente.
- 5.3.5. E-MAIL SECRETARIA DE TURISMO E LAZER DE 08 DE JANEIRO DE 2016:** Recebido da Sra. Ana Carolina Leão Brito, Assistente Executiva, informando sobre a reserva do Terminal Turísticos de Passageiros, para a posse do Conselho Tutelar.
- 5.3.6. E-MAIL AMUNESC DE 08 DE JANEIRO DE 2016:** Recebido da Sra. Evelise Buzzi, Assessora Técnica de Assistência Social, Informando a programação da Capacitação para conselheiros tutelares a ser realizada em 14 de janeiro de 2016 na AMUNESC.
- 5.3.7. E-MAIL AMUNESC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016:** Recebido da Sra. Evelise Buzzi, Assessora Técnica de Assistência Social, enviando material para contribuir na construção do Plano Decenal da Criança e do Adolescente.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

- 5.3.8. E-MAIL AMUNESC DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016:** Recebido da Sra. Evelise Buzzi, Assessora Técnica de Assistência Social, enviando material para contribuir na construção do Plano Decenal da Criança e do Adolescente e Resolução do CONANDA nº 171.
- 5.3.9. OFÍCIO Nº 008/2016 DO CONSELHO TUTELAR DE 26 DE JANEIRO DE 2016:** Recebido dos conselheiros tutelares solicitando reunião com a presidente do conselho e assessor técnico.
- 5.3.10. E-MAIL INFORMATIVO CEDCA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015:** Recebido do Sr. Cleber Rosso Bicca, coordenador adjunto do CEDCA/SC, informando sobre a posse dos Conselhos Tutelares.
- 5.3.11. INFORMATIVO ARCELLOR MITTAL:** Recebido do Sr. Jardel Prata Ferreira, Gerente Geral da Arcelor Mittal Vega, encaminhando o informativo da empresa.
- 5.3.12. E-MAIL XIII SEMINÁRIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES:** Recebido de Marcelo Nascimento, Coordenador-Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos, convidando para a formação de conselheiros tutelares e agentes operadores do sistema de garantias de direitos humanos da criança e do adolescente.
- 5.3.13. DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO ASSOCIAÇÃO REDE AO MAR DE 18 DE JANEIRO DE 2016:** Recebido da Sra. Marli Terezinha Varela Mette, Presidente da Associação Rede ao Mar, enviando a documentação para registro no CMDCA.
- 5.3.14. DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO ASSOCIAÇÃO REDE AO MAR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016:** Recebido do Sr. Sidney João Bittencourt, Presidente da Ação Social Paroquial, enviando a documentação para registro no CMDCA.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 034/2015 – INCLUSÃO DO ITEM: PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Após a leitura da ata nº 18 de 15 de dezembro de 2015 o conselheiro Luiz Aristeu solicitou a reversão da pauta, após debate a sugestão foi aprovada. Em seguida a presidente tomando a posse da palavra disse o CMDCA deve desenvolver o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e para isto deve incluir no Plano de Ação a construção do mesmo. Após debate entre o colegiado foi aprovada a alteração da Resolução nº 034/2015 para a inserção do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.2. CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DE DIREITO

A palavra foi passada para a conselheira Adriana para explanar sobre a proposta de capacitação. Com a posse da palavra a conselheira apresentou o objetivo da mesma para as entidades não governamentais abordando assuntos legais, contábeis, de gestão, registro no CMDCA, Elaboração de Projetos, Execução do plano de trabalho e Prestação de contas. Em seguida falou sobre a justificativa da capacitação, devido às entidades terem demonstrado dificuldades em ter acesso aos recursos, em realizar a previsão do custo, a execução do plano de trabalho e a prestação de contas. Complementou dizendo que o objetivo geral da capacitação é aumentar o número de projetos aptos a receberem recursos do FIA,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

oferecendo capacitação para as Entidades Sem Fins Lucrativos. Incluindo orientações jurídicas, contábeis e de gestão de projetos. Acrescentou que os objetivos específicos são Orientar na qualificação legal das ONG's, Orientar na elaboração de projetos conforme edital do CMDCA, Orientar na execução do projeto, aplicação dos recursos e prestação de contas. Disse que com a execução da capacitação pretende-se alcançar algumas metas como Aumentar o número de entidades sem fins lucrativos, aptas a receber recursos do FIA, Aumentar o número de projetos aptos a receber recursos do FIA, Criar de um banco de projetos para captação e Eliminar erros de execução do plano de trabalho e na prestação de contas. Na sequência argumentou sobre as etapas que deverão ser realizadas como Criar comissão de capacitação composta por membros com especialização no setor jurídico, contabilidade e gerenciamento de projetos, oferecer 03 capacitações para as entidades sem fins lucrativos que desejam pleitear recursos do FIA, Criar mecanismos de monitoramento e avaliação de projetos que utilizam recursos do FIA. Após falou sobre a estratégia de execução da proposta que consiste na realização de 03 palestras, abordando assuntos relacionados à legalidade, gerenciamento de projetos e contabilidade, ministrada por profissionais especializados de cada área de conhecimento, com uma abordagem expositiva e interativa com os participantes, Seguir uma escala lógica de apresentação dos assuntos conforme a sequência do processo de solicitação dos recursos do FIA. A conselheira Adriana falou que primeiro a entidade precisa saber se está legalmente apta a receber recursos e caso não esteja quais os procedimentos legais para isso. A seguir, a mesma precisa saber como apresentar uma proposta e executar um projeto. E finalmente, a entidade precisa saber como fazer a prestação de contas. Dando continuidade ao assunto a conselheira Adriana apresentou a proposta para organização da Capacitação: a modalidade de Legislação seria ministrada pelo conselheiro Luiz Aristeu, com os assuntos sugeridos: Edital do CMDCA, ECA e Decreto Municipal nº 344. A Gestão de Projetos seria ministrada por ela mesma (Adriana) com os assuntos: Edital CMDCA, Plano de Trabalho, Orçamentos (custo do projeto), a modalidade de Prestação de Contas seria ministrado pelo conselheiro Ricardo com os assuntos sugeridos: Decreto 344 e seus anexos. Em seguida complementou informando que o tempo de duração de cada módulo será definido pelos conselheiros que ministrarão. Finalizando a apresentação da proposta de capacitação a conselheira Adriana apresentou as fases que deverão acontecer: 1ª Preparação do material didático-pedagógico da capacitação, 2ª Divulgação e inscrição dos participantes, 3ª Disponibilização de recursos, definição de data, horário e local, 4ª Realização da capacitação e 5ª Avaliação dos resultados. A conselheira Sylvania questionou acerca da divulgação da capacitação. A conselheira Adriana disse que a mesma acontecerá nas rádios, site da prefeitura, redes sociais e os próprios conselheiros também poderão fazer a divulgação. O conselheiro Luiz questionou acerca da quantidade de pessoas que poderão participar da capacitação. Adriana disse que no mínimo 20 participantes, e comentou que o local onde é realizada esta reunião



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

(Sala de Reuniões da entidade O Bom Samaritano) é ideal. Ressaltou que o objetivo desta capacitação não é que o CMDCA escreva os projetos para as entidades, mas que as mesmas possam escrever seus próprios projetos. Em seguida o conselheiro Luiz questionou acerca do tempo de divulgação do curso. A conselheira Adriana respondeu que a divulgação pode ocorrer por um mês que é o prazo entre as reuniões. O conselheiro Ricardo perguntou se as entidades que não tem registro no CMDCA podem participar. Adriana disse que é essencial que as entidades que não tem registro também participem da capacitação. Em seguida a conselheira Adriana solicitou ao conselheiro Ricardo e ao Luiz se poderão ministrar a fase 1 e 3 da capacitação, sendo que os mesmos deverão produzir também os materiais a serem apresentados. O conselheiro Luiz sugeriu que fosse enviado ofício para os Secretários solicitando a disponibilização dos funcionários para preparar o material e ministrar a capacitação. Os conselheiros presentes aprovaram a sugestão. Em seguida a presidente solicitou aprovação da proposta de Capacitação para as entidades da Sociedade Civil aos conselheiros presentes. Como não houve objeções, a proposta foi aprovada por unanimidade.

6.3. DEFINIR AS COMISSÕES ESPECIAIS

A presidente dando continuidade aos assuntos da pauta solicitou aos conselheiros presentes que manifestem interesse na participação das comissões especiais, após debate as mesmas ficaram assim definidas:

6.3.1. Comissão para Elaboração de Edital de Projetos

- a) Adriana Aparecida F. de Carvalho (Secretaria Municipal de Esportes);
- b) Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)
- c) Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Finanças)
- d) Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Ass. do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

6.3.2. Comissão especial para comparecer a primeira reunião da Secretaria de Educação

- a) Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)
- b) Eliane Gonçalves (APAE)
- c) Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)

6.3.3. Comissão especial para visita às entidades

- a) Adriana Aparecida F. de Carvalho (Secretaria Municipal de Esportes)
- b) Eliane Gonçalves (APAE)
- c) Vladmir de Oliveira Ferreira (Associação Francisquense de Assistência Social)
- a) **Comissão Intersectorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**
- b) Abner Claiton Miguel (Associação Beneficente o Bom Samaritano)
- c) Adriana Aparecida F. de Carvalho (Secretaria Municipal de Esportes)
- d) João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

8

6.4. REORGANIZAR AS COMISSÕES PERMANENTES

6.4.1. Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização

- a) Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)
- b) Mariane da Silva Goulart (Secretaria de Saúde)
- c) Maria Aparecida Rodrigues Maia (ONG SOS Vida)

6.5. PROJETO REMANDO PARA O FUTURO

A presidente falou sobre o projeto que finalizou em dezembro de 2015, e que o mesmo precisa da atenção do CMDCA neste momento. Salientou que a Comissão de Finanças deve realizar a análise das prestações de contas do projeto. Quanto aos materiais a conselheira Adriana disse que enquanto a entidade estiver funcionando os materiais comprados com recursos do FIA podem permanecer na entidade para serem utilizados. Em seguida complementou informando que o Projeto “Remando para o Futuro” continua sendo executado com o apoio da Prefeitura Municipal. Retomando a posse da palavra a presidente Sra. Astrid reforçou o pedido para que a Comissão de Finanças avalie as prestações de contas e remeta ao CMDCA o relatório da análise final do Projeto.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. OFÍCIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA:

Após a leitura do ofício, solicitando o pagamento de peça teatral e transporte para a o evento em comemoração á páscoa com recursos do FIA, a presidente solicitou manifestação dos conselheiros presentes quanto à aprovação da proposta. O conselheiro Ricardo não concordou com a proposta. Citou que a sinopse da peça difere do que foi apresentado no ofício, que apresentou a proposição do significado da páscoa. A conselheira Adriane complementou dizendo que o tema páscoa já é abordado nas igrejas e demais entidades da sociedade civil. Na sequência a presidente solicitou a aprovação dos conselheiros para pagamento da peça. Após debate o pagamento não foi aprovado.

7.2. OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2016: Após a leitura do ofício a conselheira Adriana comentou que não é cabível que o Conselho Tutelar proceda com este tipo de encaminhamento para o CMDCA. Uma vez que no ofício lido constam informações sigilosas e que não devem ser expostas em uma reunião pública. Os conselheiros presentes concordaram com os comentários da conselheira Adriana.

7.3. OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 008/2016: Foi aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Saúde solicitando os prazos para contratação dos Profissionais do Processo Seletivo.

7.4. OFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 008/2016: Foi aprovado o encaminhamento de ofício para a Secretaria de Saúde solicitando os dados para inserção no SIPIA.

7.5. E-MAIL DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS: Aprovado envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania informando sobre o Seminário



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

9

Regional para conselheiros tutelares e agentes operadores do sistema de garantia de direitos humanos da criança e do adolescente.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 01/03/2016

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Sra. Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Astrid Izabel Gumz Duarte e Silva

Adriana A. F. de Carvalho

Eliane Maria Gonçalves

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Maria Aparecida Rodrigues Maia

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Mariane da Silva Goulart

Silvania Maria Corrêa



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

10

Ricardo Luiz Fernandes

Vladmir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni